PORTARIA Nº. 009/2024

"ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e o Regimento Interno da Câmara Municipal determinam a realização de reuniões ordinárias quinzenalmente, as segundas-feiras;

CONSIDERANDO que a data prevista para a realização da 8ª Sessão Ordinária de 2024 é o dia 13 de maio, data declarada como feriado municipal através da Lei Municipal n.º 2.272/2007, em comemoração aos padroeiros de Ouro Fino, São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima,

CONSIDERANDO a necessidade de transferir a realização da 8ª Sessão Ordinária para o próximo dia útil seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º-Transferir a realização da 8ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira), para o dia 14 de maio de 2024 (terça-feira), com início às 20h.

Art. 2º- Determinar a publicação desta Portaria no átrio do Poder Legislativo, assim como no diário oficial, dando ciência, inclusive, a empresa contratada para transmissão da reunião através de radiodifusão, ao Poder Executivo e aos demais vereadores.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2024.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 009/2024

PORTARIA Nº. 009/2024

"ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e o Regimento Interno da Câmara Municipal determinam a realização de reuniões ordinárias quinzenalmente, as segundas-feiras;
CONSIDERANDO que a data prevista para a realização da 8ª Sessão Ordinária de 2024 é o dia 13 de maio, data declarada como feriado municipal através da Lei Municipal n.º 2.272/2007, em comemoração aos padroeiros de Ouro Fino, São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima,
CONSIDERANDO a necessidade de transferir a realização da 8ª Sessão Ordinária para o próximo dia útil seguinte,
RESOLVE:
Art. 1º-Transferir a realização da 8ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira), para o dia 14 de maio de 2024 (terça-feira), com início às 20h.
Art. 2º- Determinar a publicação desta Portaria no átrio do Poder Legislativo, assim como no diário oficial, dando ciência, inclusive, a empresa contratada para transmissão da reunião através de radiodifusão, ao Poder Executivo e aos demais vereadores.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2024.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:5C10A713

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/05/2024. Edição 3761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/